

Lei do Executivo Municipal nº 3172/2012 de 20 julho de 2012.

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.1.90.11.01.00.00.0001- Vencimentos e salários	R\$ 8.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0001 – Serviços de Consultoria	R\$ 2.000,00

GABINETE DO PREFEITO

2.004- Manutenção das Atividades do Gabinete	
3.3.90.39.05.00.00.00.0001 – Serviços Técnicos Profissionais	R\$15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.011- Encargos c/ PASEP Servidores	
3.3.90.47.12.00.00.00.0001- PASEP Servidores	R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.048 - Encargos Patronais c/ RPPS - FUNDEB	
3.1.91.13.03.01.00.00.0031- Cont. Patronal RPPS Ativo Civil	R\$ 30.000,00

2.013 – Manutenção das Despesas com Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Material de Consumo	R\$15.000,00
--	--------------

2.015 – Manutenção das Atividades da SMEC

3.1.90.13.02.01.00.00.0020 – INSS Servidores	R\$10.000,00
--	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 –Manutenção das Atividades da Sec. Saúde	
3.1.71.11.99.10.00.00.0040 – Transf. Recursos p/ Cob. Cons	R\$10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0040- Passagens e Desp. c/ Locom	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.50.00.00.00.0040- Serv. Medico-Hosp. Odont. Lab	R\$10.000,00

2.025- Piso de Atenção Básica
3.1.90.04.99.00.00.00.4710- Outras Cont. Tempo Determinado R\$ 10.000,00
2.050 – Incentivo a Atenção Básica
3.3.90.30.00.00.00.00.4011 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

Art.2º - Servirá de recursos para suportar as presentes suplementações as reduções das seguintes Dotações Orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
3.3.90.36.06.00.00.00.0001 – Serviços Técnicos Profissionais R\$ 6.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0001 – Outros Serviços R\$ 2.000,00
3.3.90.39.49.00.00.00.0001 – Produções Jornalísticas R\$ 2.000,00

2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.36.07.00.00.00.0001- Estagiários R\$ 8.000,00
3.3.90.39.19.00.00.00.0001- Manutenção e Cons. Veículos R\$ 8.000,00
3.3.90.39.51.00.00.00.0001- Serviços de Analise e Pesq. Cient R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012- Manutenção das Atividades do FUNDEB
3.1.90.13.02.01.00.00.0031- INSS Servidores R\$ 30.000,00
3.3.90.47.12.00.00.00.0031 – Contribuição p/ PASEP R\$ 20.000,00

2.014- Serviços de Apoio ao Ensino

3.3.90.39.65.00.00.00.0006 – Serviços de Apoio ao Ensino R\$ 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.068- Hospital Público Municipal
3.1.90.04.99.00.00.00.4230 – outras Cont. Tempo Determ R\$ 49.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano aos 20 dias do mês de julho de 2012.

JOSE KRZYZANSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
BELAMAR ANZILERO
Secretaria da Administração